

LEI Nº 1.752

De 1º de dezembro de 1993.

Denomina de HENRIQUE FASOLO
a Travessa "E" do Bairro
Olavo Reis, desta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito
Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte


LEI :

Art. 1º - É denominada de HENRIQUE
FASOLO a Travessa "E" do Bairro Olavo Reis, que inicia na Avenida
Rio Grande do Sul e termina no prolongamento da Rua Santo Antônio,
estando situada entre as quadras 06, 07, 10 e 11 do referido
Bairro, mantendo-se suas demais características e confrontações.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ÂNGELO, em 1º de dezembro de 1993.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro
Prefeito Municipal